



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE



Av. Itália Km 8 – Campus Carreiros – Rio Grande- RS – CEP 96201-900  
Fone: (53) 3293.3024  
E-mail: [santos@furg.br](mailto:santos@furg.br)

**EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA Nº 03 /2022**  
**CADASTRO RESERVA DE VAGAS DE BOLSISTA PARA O APOIO**  
**PEDAGÓGICO DISCENTE DOS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS -**  
**APEIQ**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público que estão abertas as inscrições para CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS de bolsista de apoio pedagógico discente dos/as acadêmicos/as indígenas e quilombolas, que integram o Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante da Universidade Federal do Rio Grande – FURG para o ano letivo de 2022, com embasamento na Deliberação Nº 157/2010 do COEPEA, que instituiu o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE.

**1 DO OBJETIVO**

**1.1** Este Edital tem como objetivo selecionar bolsista(s) dos cursos de Direito, Enfermagem, Ciências Econômicas, Ciências Biológicas, Educação do Campo (SLS) Educação Física, Pedagogia, Gestão Ambiental (SLS), Administração (Rio Grande), Medicina, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Rio Grande para desenvolverem ações com os/as estudantes indígenas e quilombolas, auxiliando-os(as) na sua adaptação ao meio acadêmico por meio de mediações aos processos de ensino e aprendizagem, considerando os aspectos relacionados a sua cultura, suas percepções e suas ações, a fim de que os/as mesmos/as se sintam acolhidos/as em suas demandas e especificidades no decorrer da trajetória acadêmica.

## **2 DO PÚBLICO ALVO**

**2.1** O público alvo deste Edital são estudantes de graduação presencial da Universidade Federal do Rio Grande do curso de Direito, Enfermagem, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Educação do Campo (SLS) Educação Física, Pedagogia, Gestão Ambiental (SLS), Administração, Medicina, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica.

## **3 DAS VAGAS**

**3.1** O Edital prevê um cadastro de reserva entre os estudantes homologados e na medida em que surgirem novas vagas, serão convocados(as) os(as) bolsistas, dos seguintes cursos:

curso	Professor/a
Direito (apoio aos estudantes indígenas e quilombolas)	Jaime John/ Felipe Franz Wienke
Enfermagem(apoio aos estudantes indígenas e quilombolas)	Daiani Modernel Xavier
Ciências Econômicas(apoio aos estudantes indígenas e quilombolas)	Eduardo André Tillmann
Ciências Contábeis(apoio aos estudantes indígenas e quilombolas)	Daiane Pias Machado
Ciências Biológicas(apoio aos estudantes indígenas e quilombolas)	Marcelo Alves Vargas
Educação Física(apoio aos estudantes indígenas e quilombolas)	Arisson Vinicius Landgraf Goncalves
Pedagogia(apoio aos estudantes indígenas e quilombolas)	Jara Lourenço da Fontoura
Administração(apoio aos estudantes indígenas e quilombolas)	Marcio Andre Leal Bauer
Medicina(apoio aos estudantes indígenas e quilombolas)	Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti
Engenharia Civil(apoio aos estudantes indígenas e quilombolas)	Carla Silva da Silva

Engenharia Mecânica(apoio aos estudantes indígenas e quilombolas)	Mauricio de Oliveira Silva
Educação do Campo (SLS) (apoio aos estudantes indígenas e quilombolas)	Marlon Pestana Borges
Gestão Ambiental (SLS) (apoio aos estudantes indígenas e quilombolas)	Juliana Prevedello

**3.2** Nos cursos em que ainda existam candidatos(as) remanescentes de outros editais, os(as) mesmos(as) serão chamados(as) prioritariamente para o preenchimento das vagas, se estiverem de acordo com os critérios para apoio ao/à estudante indígena ou quilombola em questão.

#### **4 DOS REQUISITOS**

**4.1** Estar regularmente matriculado(a) e frequente no curso de graduação em que pretende desenvolver as atividades de apoio pedagógico;

**4.2** Possuir disponibilidade de 12 horas semanais, compatíveis com os horários do(a) estudante que será atendido(a) de forma remota (online);

**4.3** Possuir um bom desempenho acadêmico.

#### **5 DO CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	09/02/2022	www.prae.furg.br e www.furg.br
Período de Inscrição	10/02/2022 até 22/02/2022	Através do SINSC
Homologação das inscrições	Até 24/02/2022	Através do SINSC
Publicação do resultado final da homologação das inscrições	28/02/2022	Através do SINSC e divulgação em www.prae.furg.br e www.furg.br

#### **6 DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições deverão ser feitas no prazo estipulado através do SINSC,

através do link:www.sinsc.furg.br. No momento da inscrição, deverão ser prestadas todas as informações solicitadas para seleção, bem como submetidos os seguintes arquivos:

- a) Histórico Escolar;
- b) Currículo Vitae ou Currículo Lattes;
- c) Ficha de Inscrição (Anexo 1 do Edital).

**6.2** Somente as inscrições que atendam a todos os critérios deste Edital serão homologadas.

## **7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1** O processo de seleção será realizado a partir das informações que integram o histórico acadêmico, o conteúdo do vídeo e o currículo disponibilizados no ato de inscrição e a demanda de atendimento referente ao apoio aos estudantes indígenas e quilombolas.

**7.2** Haverá reserva de 50% das vagas que serão preenchidas para estudantes ingressantes por cotas conforme a Lei nº 12.711/2012 ou que sejam atendidos pelo Subprograma de Assistência Básica (SAB). Sendo que deste percentual, 25% das vagas serão destinadas, sempre que houver inscritos, para candidatos/as ingressantes pela modalidades L2, L6 e L10 (específicas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas), conforme a legislação citada.

## **8 DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS**

**8.1** Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pelo(a) docente de acompanhamento pedagógico;

**8.2** Participar das reuniões *on-line* com o(a) docente de acompanhamento pedagógico;

**8.3** Apoiar os(as) estudantes indígenas e/ou quilombolas nas dificuldades acadêmicas, de acordo com suas necessidades, de forma remota;

**8.4** Apresentar, mensalmente, um relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas com os(as) acadêmicos(as) indígenas e quilombolas para o(a) docente;

**8.5** Participar de atividades de formação promovidas pela PRAE, PROGRAD e Coletivo Indígena e/ou Quilombola, de forma remota.

**8.6** É obrigação do(a) bolsista comunicar ao(à) estudante acompanhado(a) e ao(à) docente, seu desligamento da ação, com antecedência.

## **9 DO CONTRATO**

**9.1** O contrato terá como carga horária 12 (doze) horas semanais e o valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

**9.2** O contrato terá validade até o final do ano letivo de 2022;

**9.3** A rescisão do contrato poderá ser efetuada a qualquer momento, desde que seja observado o não cumprimento por parte do/a bolsista, das atribuições expressas neste edital.

**9.4** O bolsista deverá ser titular de conta corrente bancária e ter o CPF regularizado.

## **10 DA VALIDADE DESTE EDITAL**

**10.1** O presente cadastro de reserva de vagas terá validade de 12 meses a contar da data de publicação do resultado final da homologação dos inscritos.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2022.

**Daiane Teixeira Gautério**  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE**  
**Universidade Federal do Rio Grande - FURG**

## Anexo 1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE**

Av. Itália Km 8 – Campus Carreiros – Rio Grande- RS – CEP 96201-900

### **Ficha de Inscrição Bolsa APEIQ -2022**

1. Nome:
2. Matrícula:
3. E-mail:
4. Curso:
5. Ano/Semestre:
  
6. Disponibilidade: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite
  
7. Possui vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não  
Se sim, qual é a carga horária?
  
8. Possui outra bolsa remunerada: ( ) Sim ( ) Não  
Se sim, qual é a carga horária?
  
9. Possui estágio remunerado: ( ) Sim ( ) Não  
Se sim, onde e qual carga horária?
  
10. Qual foi tua modalidade de ingresso no curso superior?
  
11. Quais as tuas compreensões sobre a política de inserção de estudantes indígenas e quilombolas na FURG?
  
12. Como entendes que deve ser o papel do(a) bolsista de apoio pedagógico aos(as) estudantes indígenas e quilombolas na inserção cultural e social e na apropriação acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem e demais ferramentas que são fundamentais para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem na Universidade?
  
13. Em tua opinião, de que forma deve ser realizado o apoio pedagógico dos estudantes indígenas e quilombolas pelo(a) bolsista?